

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

Processo nº 03750.000207.000001/2022-49

**Unidade Gestora:** COCAQ

#### 1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Diretor de Administração, em conjunto com o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro Art. 30, caput - Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de serviço de classificação de Risco Bancário das Instituições financeiras com base em metodologia avançada de mensuração de risco bancário, que envolve tanto análise quantitativa como a qualitativa para apoio às atividades de controle de risco de crédito privado.

#### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Eleven Serviços de Consultoria e Análise S/A, inscrita sob o CNPJ nº 20.820.211/0001-88.

2.2. **Valor Global da Contratação:** O valor global é de **R \$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)** para os 12 (doze) meses, sendo R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 441/2022 (0080501), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Diretor de Administração, em conjunto com o Diretor de Investimentos, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no Art. 30, caput - Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor da empresa Eleven Serviços de Consultoria e Análise S/A, inscrita sob o CNPJ nº 20.820.211/0001-88.

Brasília, \_\_\_\_ de dezembro de 2022.  
**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor de Administração

**ROBERTO MACHADO TRINDADE**  
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 12/12/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 13/12/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086267** e o código CRC **D7C7CF05**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000207.000001/2022-49

SEI nº 0086267

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe  
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -  
<https://funpresp.com.br>